



Prefeitura do Município de Volta Redonda  
Secretaria Municipal de Educação

## TERMO DE REFERÊNCIA

### INTRODUÇÃO

	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO CONTINUADO</b>
	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO</b>
<b>x</b>	<b>COMPRAS (AQUISIÇÃO)</b>

Este TERMO DE REFERÊNCIA reúne o conjunto de informações necessárias e as condições mínimas exigíveis para a **aquisição de insumos para confecção de material estruturado destinado a alunos com Transtorno do Espectro Autista e deficiência intelectual**, com vistas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (SME) de Volta Redonda – RJ.

Caso, este Termo de Referência; Gere Edital de Licitação, todas as informações aqui contidas estarão vinculadas ao mesmo.

### **FUNDAMENTAÇÃO:**

Justificamos a aquisição de insumos para confecção de material estruturado destinado a alunos com Transtorno do Espectro Autista e deficiência intelectual, com o objetivo de suprir as necessidades constantes das dependências da SME, proporcionando condições adequadas de trabalho aos profissionais envolvidos no atendimento educacional especializado.

A aquisição dos insumos propostos é de fundamental importância para garantir a continuidade, a qualidade e a efetividade do atendimento educacional ofertado aos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Deficiência Intelectual na rede municipal de ensino de Volta Redonda. Conforme evidenciado, houve um crescimento significativo no número de matrículas desse público, passando de 1.124 estudantes em fevereiro de 2024 para 1.274 em agosto do mesmo ano, representando um aumento de 13,3% em apenas seis meses. Esse cenário evidencia não apenas a ampliação da demanda, mas também a necessidade de fortalecimento das práticas pedagógicas inclusivas e da estrutura de apoio ao ensino.

O atendimento a estudantes com TEA e Deficiência Intelectual requer metodologias específicas, com forte apoio em recursos visuais, atividades concretas e materiais estruturados, que auxiliem na organização do pensamento, na compreensão de comandos, no desenvolvimento da comunicação e na construção da autonomia. Nesse sentido, os insumos a serem adquiridos desempenham papel essencial na elaboração de estratégias pedagógicas individualizadas, adaptadas às necessidades de cada estudante.

Os papéis de diferentes gramaturas, cartolinas coloridas e papéis fotográficos, por exemplo, são amplamente utilizados na confecção de materiais visuais, como pranchas de comunicação alternativa, cartões de rotina, jogos pedagógicos, atividades de associação, sequenciação e reconhecimento de imagens. Esses recursos são fundamentais tanto em salas de aula regulares quanto nas salas de recursos multifuncionais, sendo utilizados por professores regentes e profissionais da Educação Especial no planejamento e execução das atividades pedagógicas.

Os materiais de plastificação, como plásticos próprios e papel adesivo tipo contact, são utilizados para garantir maior durabilidade aos recursos confeccionados, permitindo seu uso contínuo e repetido, o que é especialmente importante para alunos que necessitam de rotina e repetição para consolidação da aprendizagem. Já os velcros adesivos possibilitam a criação de atividades interativas e manipuláveis, como painéis de rotina, quadros de tarefas, jogos de pareamento e organização de sequências, promovendo maior engajamento dos estudantes.

Os insumos como colas (líquidas e bastão de cola quente), fitas adesivas, barbantes, elásticos e parafusos são indispensáveis na montagem e estruturação dos materiais pedagógicos, permitindo a construção de recursos mais resistentes e adequados ao manuseio frequente. Da mesma forma, as placas de compensado possibilitam a criação de bases firmes para jogos e painéis estruturados, contribuindo para a organização e funcionalidade dos materiais.

As tintas para impressora são essenciais para a produção em larga escala de materiais personalizados, considerando que muitos recursos precisam ser adaptados individualmente para atender às especificidades de cada aluno. Já equipamentos como guilhotinas, encadernadoras e perfuradores viabilizam o acabamento adequado dos materiais, garantindo padronização, segurança e maior vida útil, além de facilitar a organização dos conteúdos em cadernos estruturados e apostilas adaptadas.

Os potes plásticos desempenham importante função na organização e armazenamento dos materiais confeccionados, permitindo que atividades sejam separadas por aluno, por conteúdo ou por objetivo pedagógico, o que contribui para a otimização do trabalho docente e para a manutenção da rotina estruturada, aspecto essencial para estudantes com TEA.

Importante destacar que, até agosto de 2024, 1.045 estudantes com esses diagnósticos já foram avaliados e estão sendo acompanhados pela equipe da Educação Especial, o que demonstra a amplitude do atendimento e a necessidade contínua de produção de materiais pedagógicos. Esses recursos são utilizados não apenas no ambiente escolar, mas também como apoio em atividades orientadas para o desenvolvimento de habilidades funcionais, cognitivas e sociais, podendo inclusive subsidiar o trabalho conjunto com as famílias.

Dessa forma, a aquisição dos referidos insumos não se limita ao abastecimento de materiais, mas representa um investimento direto na promoção de uma educação inclusiva de qualidade. A disponibilidade desses recursos possibilita a ampliação das práticas pedagógicas estruturadas, favorece a adaptação curricular e contribui para a efetiva participação dos alunos no ambiente escolar.

Assim, diante do crescimento expressivo da demanda, da complexidade do atendimento e da relevância dos materiais no processo de ensino-aprendizagem, justifica-se plenamente a necessidade de aquisição dos insumos, como medida essencial para assegurar condições adequadas de atendimento, promover a equidade educacional e garantir o direito à aprendizagem dos estudantes com TEA e Deficiência Intelectual na rede municipal de ensino.

A definição do quantitativo baseia-se no memorial de cálculo detalhado no Estudo Técnico Preliminar (ETP), visando suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas neste termo.

A contratação será viabilizada mediante **Dispensa Eletrônica**, adotando-se o critério de julgamento pelo **menor preço por item**. Optou-se pela utilização do **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, estratégia que visa a otimização logística e financeira, permitindo aquisições parceladas e evitando a manutenção de grandes volumes em estoque ou sobrecarga do almoxarifado.

Dessa forma, em total conformidade com o ETP e com o **Plano de Contratações Anual (PCA)**, a presente demanda encontra-se devidamente fundamentada por ampla pesquisa de preços em plataformas governamentais e levantamento de mercado, justificando o prosseguimento do feito após rigorosa verificação da necessidade e da adequação dos quantitativos.

#### **JUSTIFICATIVA DO SRP:**

Baseado no Decreto Municipal n.º 18.256 de 16 de fevereiro de 2024, a contratação pelo Sistema de Registro de Preços se faz necessária, devido às hipóteses a seguir:

- I - Haverá a necessidade de contratações frequentes;
- II - É conveniente a aquisição dos bens com previsão de entregas;
- III - Não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

No que se refere às quantidades, cabe esclarecer que a quantidade estimada é para atender aproximadamente o período de (12) doze meses.

A quantidade estipulada refere-se ao levantamento de todo conteúdo pertencente à Secretaria Municipal de Educação, realizado através do Estudo Técnico Preliminar.

## 1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO E VALOR DA AQUISIÇÃO:

1.1 O objeto do presente procedimento administrativo é a aquisição de insumos para confecção de material estruturado destinado a alunos com Transtorno do Espectro Autista e deficiência intelectual para o atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações abaixo e, no quantitativo indicado no ETP e registrado na Planilha deste Termo de Referência (sub-item 1.2, abaixo):

1.2 Planilha estimativa de quantitativo; preços unitários e valores máximos admitidos pelo município:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Preço unit.	Preço total
1	400	Unid.	Papel (Papel Triplex A1-200 Gr A 350 Gr - Medindo 66X96C Cm) - (Unidade: Unidade)	R\$ 3,20	R\$ 1.280,00
2	80	Unid.	Cola (Indicada Para Colagem De Madeiras, Laminados Plásticos, Papel, Papelão E Materiais Porosos Em Geral, Devendo Ser Utilizado Pelos Processos Convencionais De Colagem: Prensagem A Frio Ou A Quente. Adesivo Vinílico Disperso Em Água, Disperso Em Água, De Cor Branca, Odor Característico E Média Viscosidade, Que Após Seco Apresenta Uma Película Transparente, Plástica, De Alta Resistência Ao Descolamento. Pronto Para Uso, Não Devendo Ser Diluído Em Água No Momento Da Aplicação. Vida Útil De 24 Meses. Similar Ou De Melhor Qualidade A Cascarez.) - (Unidade: Unidade)	R\$ 40,00	R\$ 3.200,00
3	40	Unid.	Cola (Cola Bastão - Conteúdo 40 Gramas - Não Tóxico. A Cola Pode Ser Aplicada De Maneira Fácil E Uniforme, Não Enruga O Papel Devido Ao Sistema De Bastão. Ideal Para Aplicação Em Papel, Tecido, Feltro E Fotos. Similar Ou De Melhor Quantidade A Pritt) - (Unidade: Unidade).	R\$ 2,25	R\$ 90,00
4	10	Kit	Tinta (Tinta Para Impressora Epson L3250 (Combo Econômico 544- Ecotank) - (Unidade: Unidade)	R\$ 255,00	R\$ 2.550,00
5	40	Unid.	Pote (Potes Plásticos Retangulares <b>Com 500MI</b> - Com Fechamento Hermético, Cantos Arredondados. Tampa Com Saliências Que Facilitam O Manuseio. Pote Livre De Bpa - Similar A Sanremo) - (Unidade: Unidade)	R\$ 14,67	R\$ 586,80
6	40	Unid.	Pote (Potes Plásticos Retangulares <b>Com 250MI</b> - Com Fechamento Hermético, Cantos Arredondados. Tampa Com Saliências Que Facilitam O Manuseio. Pote Livre De Bpa - Similar A Sanremo) - (Unidade: Unidade)	R\$ 7,93	R\$ 317,20
7	400	Unid.	Compensado (Placa De Compensado Em Pranchas De 19,5Cm X 40Cm X 10Mm) - (Unidade: Unidade)	R\$ 4,06	R\$ 1.624,00
8	1200	Unid.	Parafuso (Parafuso Chipboard Com Rosca Autocortante - Cabeça Chata Phillips Desenvolvido - 3,0 X 10 Mm. Utilizado Para Montagem/Estruturação De Móveis De Madeira Leve, Aglomerado, Compensados, Mdf, Mdp E Outros Derivados De Madeira. Parafuso Fabricado Em Aço Sae 1015/1018 Temperado E Cementado Com Acabamento Bicromatizado) - (Unidade: Unidade)	R\$ 0,30	R\$ 360,00

9	1200	Unid.	Arruela (Arruelas De Aço Para Parafusos Para Madeira – Cabeça Chata Phillips - 3,0 X 10 Mm. Compatíveis Com O Item Anterior) - (Unidade: Unidade)	R\$ 0,15	R\$ 180,00
10	1000	Unid.	Papel (Papel Pardo 080G, medindo 66 X 96 Cm, É Ideal Para Forração, Embalagens, Embrulhos De Pacotes Ou Caixas Grandes E Que Necessitam De Resistência, Evitando O Rasgo. Um Dos Lados Contém Brilho Que Traz Maior Aderência Para Fixar A Fita Adesiva E Deixar O Acabamento Mais Bonito.) - (Unidade: Unidade)	R\$ 1,30	R\$ 1.300,00
11	40	Unid.	Papel (Papel Cartolina Dupla Face Color Set, Medindo 48X66 Cm - Indicada Para Diversas Aplicações: Caixas De Presentes, Capas Para Cadernos, Livros, Cartões De Visita, Cartazes E Atividades Escolares Em Geral. Cor: Vermelho) - (Unidade: Unidade)	R\$ 1,41	R\$ 56,40
12	40	Unid.	Papel (Papel Cartolina Dupla Face Color Set, Medindo 48X66 Cm - Indicada Para Diversas Aplicações: Caixas De Presentes, Capas Para Cadernos, Livros, Cartões De Visita, Cartazes E Atividades Escolares Em Geral. Cor: Amarelo) - (Unidade: Unidade)	R\$ 1,36	R\$ 54,40
13	40	Unid.	Papel (Papel Cartolina Dupla Face Color Set, Medindo 48X66 Cm - Indicada Para Diversas Aplicações: Caixas De Presentes, Capas Para Cadernos, Livros, Cartões De Visita, Cartazes E Atividades Escolares Em Geral. Cor: Azul) - (Unidade: Unidade)	R\$ 1,41	R\$ 56,40
14	40	Unid.	Papel (Papel Cartolina Dupla Face Color Set, Medindo 48X66 Cm - Indicada Para Diversas Aplicações: Caixas De Presentes, Capas Para Cadernos, Livros, Cartões De Visita, Cartazes E Atividades Escolares Em Geral. Cor: Verde) - (Unidade: Unidade)	R\$ 1,40	R\$ 56,00
15	40	Unid.	Papel (Papel Cartolina Dupla Face Color Set, Medindo 48X66 Cm - Indicada Para Diversas Aplicações: Caixas De Presentes, Capas Para Cadernos, Livros, Cartões De Visita, Cartazes E Atividades Escolares Em Geral. Cor: Rosa) - (Unidade: Unidade)	R\$ 1,40	R\$ 56,00
16	40	Unid.	Papel (Papel Cartolina Dupla Face Color Set, Medindo 48X66 Cm - Indicada Para Diversas Aplicações: Caixas De Presentes, Capas Para Cadernos, Livros, Cartões De Visita, Cartazes E Atividades Escolares Em Geral. Cor: Laranja) - (Unidade: Unidade)	R\$ 0,90	R\$ 36,00
17	40	Unid.	Papel (Papel Cartolina Dupla Face Color Set, Medindo 48X66 Cm - Indicada Para Diversas Aplicações: Caixas De Presentes, Capas Para Cadernos, Livros, Cartões De Visita, Cartazes E Atividades Escolares Em Geral. Cor: Preto) - (Unidade: Unidade)	R\$ 2,00	R\$ 80,00
18	50	Unid.	Plástico Adesivo (Rolo De Papel Contact Transparente Medindo 45Cmx25M, De Fácil Aplicação. Ideal Para Madeira, Vidro, Metal, Papel E Outras Superfícies Lisas.) (Unidade: Unidade)	R\$ 51,70	R\$ 2.585,00

19	3000	Unid.	Plástico (Plástico Para Plastificação A4 - 210Mm X 297Mm- Com Espessura De 0,05 Mm/125 Mic. Acabamento Brilhante Em Folha Dupla.) - (Unidade: Unidade)	R\$ 0,53	R\$ 1.590,00
20	250	Unid.	Velcro (Velcro Adesivo 16Mm Macho E Fêmea - 70% Poliéster X 30% Nylon - Cor: Preto) - (Unidade: Metro)	R\$ 6,00	R\$ 1.500,00
21	250	Unid.	Velcro (Velcro Adesivo 16Mm Macho E Fêmea - 70% Poliéster X 30% Nylon - Cor: Branco) - (Unidade: Metro)	R\$ 5,73	R\$ 1.432,50
22	05	Unid.	Caneta (Caneta Marcador Permanente, Ponta Poliéster De 2Mm, Com Tinta À Base De Álcool Resistente À Água. Indicado Para O Uso Em Diversas Superfícies, Como Papel, Vidro, Madeira, Metal, Papel Cartão E Plástico Acrílico. Similar Ou De Melhor Qualidade A Pilot. Cor: Preto). - (Unidade: Unidade)	R\$ 4,21	R\$ 21,05
23	50	Unid.	Elástico (Elástico Roliço, 3Mm De Diâmetro. Composição: 59% Poliéster E 41% Látex. Elásticos De Alta Resistência E Durabilidade. Cor: Preta). (Unidade: Metro)	R\$ 1,38	R\$ 69,00
24	02	Unid.	Guilhotina (Guilhotina De Papel Manual A4 33Cm Em Aço, Serigrafia Com Escala Milimétrica. Possui Lâmina Afiada Na Base Facilitando O Corte, Borracha Para Maior Aderência E Régua De Segurança Para Prensar As Folhas. Capacidade Máxima De Corte 75G:15 Folhas.) - (Unidade: Unidade)	R\$ 413,56	R\$ 827,12
25	02	Unid.	Encadernadora (Encadernadora Manual Espiral A4 Em Aço Revestido E Plástico Resistente, 3 Posições Para Perfuração. Tamanho Máximo Da Folha Para Perfuração: A4. Capacidade De Perfuração: Até 15 Folhas De 75G/M² Por Vez.) (Unidade: Unidade)	R\$ 750,00	R\$ 1500,00
26	50	Unid.	Cola (Cola Quente Bastão De Silicone Grossa Transparente. Diâmetro: 11Mm. Comprimento: 30 Cm. Indicada Para O Uso Na Pistola Para Aplicar Cola Quente Grande. É Indicada Para Colagens Em Trabalhos Manuais De Diversos Tipos Como Madeira, Papelão, Papel E Plástico.) - (Unidade: Unidade).	R\$ 1,16	R\$ 58,00
27	100	Unid.	Fita Dupla Face (Rolo De Fita Dupla Face Transparente, 19 Mm X 2 M De Fácil Aplicação.) - (Unidade: Unidade)	R\$ 19,78	R\$ 1.978,00
28	100	Unid.	Fita Adesiva (Rolo De Fita Durex Adesiva Transparente 100M – Largura 4 Cm.) - (Unidade: Unidade)	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00
29	10	Unid.	Barbante (Rolo De Barbante De Algodão 4 X 8 Com 270 Metros. Indicado Para Fazer Artesanato, Embalagens E Amarrações Em Geral.) - (Unidade: Unidade).	R\$ 17,00	R\$ 170,00
30	10	Unid.	Estilete (Estilete 18Mm Com 2 Lâminas. Corpo De Plástico Revestido Com Borracha Termoplástica, Lâmina Reta Segmentada. Comprimento Total: 6.1/2" - 165 Mm - Largura Da Lâmina: 18,0 Mm - Dimensões: 2 X 21 X 9 Cm.) (Unidade: Unidade)	R\$ 2,95	R\$ 29,50
31	4	Unid.	Perfurador De Papel (Perfurador De Papel Para 100 Folhas - 2 Furos. Dimensões: 115 X 240 X 260 Mm. Aberturas: 13Mm. Distância Entre Furos: 80Mm. Distância De Margem: 8Mm). (Unidade: Unidade).	R\$ 294,11	R\$ 1.176,44

32	20	Unid.	Papel (Papel Fotográfico Glossy Brilhante. Tamanho: A4   210X297 Mm. Gramatura 135G - Pacote Com 50 Folhas.) (Unidade: Pacote)	R\$ 22,40	R\$ 448,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 26.517,81</b>	

1.3 – Ratificamos que a Aquisição ocorrerá, com base no Menor Preço por Item conforme o art. 6º, inciso XLI da lei 14.133/2021, entretanto, a Proponente deverá apresentar e preencher seus Preços Unitários e Totais, para cada item.

1.3.1 Em casos de bens divisíveis, utilizaremos impreterivelmente a epígrafe da súmula nº 247 do TCU.

1.4- O Custo Total estimado para aquisição deste Termo de Referência é de **R\$ 26.517,81 (vinte e seis mil e quinhentos e dezessete reais e oitenta e um centavos).**

1.5 – As estimativas desta contratação foram baseadas no memorial de cálculo formulado após minucioso estudo no Estudo Técnico Preliminar.

1.6 - Informamos que todos os itens desta aquisição deverão ser acompanhados de catálogo, a ser submetido à análise do fiscal responsável, a quem competirá a aprovação final.

## 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

2.1 Após a conclusão do Estudo Técnico Preliminar (ETP), verificou-se que a estratégia de contratação mais vantajosa consiste no **parcelamento do objeto**, a ser operacionalizado por meio de **Dispensa Eletrônica**, adotando-se como critério de julgamento o **menor preço por item**, de modo a assegurar a proposta mais econômica e vantajosa para a Administração.

2.2 Tal diretriz fundamenta-se na natureza dos itens, que possuem ciclo de vida definido e independem de serviços de assistência técnica ou manutenção contínua. Nesse contexto, a utilização do **Sistema de Registro de Preços (SRP)** mostra-se adequada, por proporcionar maior eficiência logística e financeira, além de conferir flexibilidade às aquisições conforme a demanda.

2.3 O parcelamento revela-se técnica e economicamente viável, pois permite a divisão do objeto em itens ou lotes autônomos, passíveis de contratação e fornecimento independentes, sem prejuízo à funcionalidade do conjunto final ou à finalidade pedagógica dos materiais. Ademais, essa estratégia promove a ampliação da competitividade, ao possibilitar a participação de um maior número de licitantes, especialmente microempresas e empresas de pequeno porte, reduzindo barreiras de acesso ao certame e contribuindo para a desconcentração do mercado.

## 3 – REQUISITOS DA CONTRATATAÇÃO:

3.1 Deve-se seguir a descrição do(s) objeto(s) para esta contratação, não sendo aceito objetos que divergem da mesma.

3.2 Esta é uma contratação de **aquisição não continuada**, respeitando os prazos de vigência estipulados pela Ata de Registro de Preços;

3.3 Sustentabilidade

3.3.1 Critérios de Escolha e Natureza dos Materiais

A descrição dos itens na planilha de quantitativos já demonstra uma preocupação com a segurança e o impacto ambiental, como observado nos itens:

**Segurança Química:** A exigência de colas "não tóxicas" (Item 3) e potes plásticos "livres de BPA" (Bisphenol A) (Itens 5 e 6) assegura que o material não liberará substâncias nocivas durante o manuseio pelos alunos e professores.

**Certificação de Origem:** Para os itens de madeira, como as placas de compensado (Item 7), recomenda-se que a Administração priorize produtos com certificação florestal (como o selo FSC), garantindo que o material é oriundo de

manejo sustentável.

### 3.3.2 Logística Reversa e Descarte Adequado

Dada a natureza de diversos itens, como as tintas para impressora (Item 4) e as lâminas de estilete (Item 30), a execução contratual deve observar:

- Destinação Final: O descarte de resíduos químicos (tintas) e materiais perfurocortantes deve seguir as normas locais de coleta seletiva e logística reversa, evitando a contaminação do solo.
- Durabilidade: A especificação de equipamentos manuais de aço, como a guilhotina e a encadernadora (Itens 24 e 25), favorece um ciclo de vida longo, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e a geração de resíduos sólidos.

### 3.3.3 Sustentabilidade Econômica e Social

O procedimento promove o desenvolvimento sustentável ao:

- Inclusão Pedagógica: Garantir insumos para a confecção de material estruturado, promovendo a educação inclusiva e o desenvolvimento social dos alunos com deficiência.
- Eficiência de Gastos: A adoção do menor preço por item, assegura o uso responsável do erário, permitindo que os recursos públicos atendam a uma demanda maior da rede municipal de ensino.

## 4 – FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

4.1 Condições de entrega: As realizações da entrega dos objetos serão mediante nota de empenho, no prazo máximo de 30 dias após solicitação da requisitante.

4.2 - Endereço de entrega: Almoxarifado da Secretaria Municipal de Volta Redonda, situada na Rua Santa Helena, nº 22, Bairro Niterói, CEP 27283-190.

4.2.1 Horário: 7h às 16h

4.2.2 Telefone para contato: Departamento Pedagógico - (24) 3512-9348 e Almoxarifado (24) 3512-9340

4.3-As entregas serão realizadas de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados do Município de Volta Redonda, do Estado do Rio de Janeiro e Nacional, obedecendo rigorosamente às quantidades constantes da Nota de Empenho/ordem de fornecimento.

4.4- O recebimento provisório se dará num prazo de 48 (quarenta e oito) horas;

4.5- O recebimento definitivo do objeto será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, depois de verificada a conformidade das quantidades e especificações com aquelas contratadas e consignadas neste Termo de Referência.

4.6 - REQUISITOS ADICIONAIS:

4.6.1 - Exigência de Certificação

4.6.1.1 - Não há exigência de certificação.

## 5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas com a aquisição da presente demanda correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias,

para o corrente exercício de 2026, assim classificado:

· 684879/2026 – 96.02.12.367.2603.8275.3.3.3.9.0.30.00.00.00.1540

5.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento ou fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

## **6 – FORMA DE PAGAMENTO**

6.1 Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

6.2 O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento da entrega.

6.3 Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

6.4 Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

6.5 Ocorrendo atraso no pagamento, desde que este não decorra de ato ou fato atribuível à contratada, poderá ser aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da fatura e o débito será atualizado de acordo com o IPCA pro rata die entre a data prevista para o vencimento da fatura até a data do efetivo pagamento.

6.6 Por eventuais antecipações nos pagamentos das faturas, a Contratada poderá conceder à Contratante um desconto, a título de antecipação financeira, calculado de acordo com o IPCA pro rata die, conforme at.92, XII, da Lei 14.133/21 e suas alterações.

## **7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 Entregar os materiais na quantidade, qualidade, local e prazos especificados, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, descarga das mercadorias, sem ônus de frete e seguro para o município.

7.2 Comunicar ao Fiscal do Contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

7.3 Nomear Preposto aceito pela Administração para representar a empresa junto à Contratante;

7.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações do Edital;

7.5 Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros;

7.6 A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato;

7.7 Entregar as notas fiscais e/ou documento equivalente, relativas aos materiais fornecidos, juntamente com o fornecimento dos bens/serviços na Secretaria/Autarquia requisitante.

## **8 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

8.1 realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;

8.2 fornecer à CONTRATADAS documentos, informações e demais elementos que possuir vinculação ao presente Termo;

8.3 emitir as ordens de fornecimento/serviço, quando for o caso;

8.4 exercer a fiscalização do contrato, registrando no processo o recebimento do material, suas quantidades, bem como horário de entrega e número da respectiva nota fiscal;

8.5 receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas neste Termo de Referência e/ou no edital e no contrato.

## **9 – FISCALIZAÇÃO**

9.1 - A execução da entrega será acompanhada e fiscalizada por representantes do CONTRATANTE, especialmente designado pelo Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Educação, podendo ser substituídos, em caso de ausência ou impedimento, por outro servidor lotado no mesmo órgão ou equivalente.

9.2 - A gestão do contrato decorrente deste termo caberá à Unidade Gestora Local, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, ficando o titular do referido Órgão como co-responsável.

9.3 - Ficam reservados ao gestor do contrato o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no processo administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto contratado,

9.4 - A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

9.5 - A instituição e a atuação da fiscalização não excluem ou atenuam a responsabilidade da CONTRATADA, nem a exime de manter fiscalização própria.

## **10 - SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO**

10.1 A inexecução dos serviços, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá (ao) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

a) advertência;

b) multa administrativa, que poderá chegar até 30% (trinta por cento) do valor do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos.

10.2 A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.

10.2.1 Quando a penalidade envolver prazo ou valor, a natureza e a gravidade da falta cometida também deverão ser consideradas para a sua fixação.

10.3 A imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão licitante.

## **11 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ACEITABILIDADE DE PREÇOS**

11.1 – Resultará como vencedora a licitante que apresentar o **menor preço por item**. O valor deverá ser inferior aos valores constantes na Planilha estimativa de quantitativos e preços unitários e valores máximos admitidos e atender aos requisitos de habilitação e demais exigências editalícias.

## 12 – DO ENVIO DE CATÁLOGO DOS ITENS

12.1 O licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar, no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da microfilmagem ou notificação do Pregoeiro, as especificações técnicas detalhadas de todos os itens que compõem o objeto deste Termo de Referência.

Forma de envio: Os documentos deverão ser enviados via e-mail institucional para o e-mail da SOC(soc@smevr.com.br).

Conteúdo: Devem constar fotos em alta resolução, descrição detalhada de materiais, certificados de qualidade e o layout com a aplicação do logotipo (que será fornecido posteriormente).

Finalidade: O material será submetido à análise do fiscal responsável pela aquisição, a quem compete à análise e aprovação final.

Apresentação: As especificações técnicas deverão conter descrição minuciosa e completa do item, incluindo, obrigatoriamente, composição, medidas e dimensões, características técnicas, quantitativos, forma de acondicionamento, embalagem original de fábrica e demais informações pertinentes que permitam a identificação inequívoca do produto, assegurando sua validação técnica e administrativa por esta Secretaria.

12.2 Não será aceita proposta da licitante que não enviar as especificações técnicas ou que não a entregar no prazo estabelecido.

12.3 Caso seja constatada a falta do envio das especificações de pelo menos um dos itens por parte da empresa, a Administração anulará o recebimento das demais. Recomenda-se, portanto, especial atenção sobre o envio das especificações dos itens por parte das empresas.

12.4 Os produtos deverão obedecer rigorosamente aos padrões mínimos requisitados.

Volta Redonda - RJ, 02 de abril de 202

Elaborado por:

---

Leonardo da Silva Ferreira Medeiros  
Matricula: 505.110

Autorizado por: \_\_\_\_\_

Oswaldir Geraldo Denadai  
Secretário Municipal de Educação  
Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Silva Ferreira Medeiros**, **Auxiliar Administrativo**, em 02/04/2026, às 07:24, conforme Art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldir Geraldo Denadai**, **Secretário Municipal**, em 17/04/2026, às 16:34, conforme Art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **01617450** e o código CRC **5284E1A5**.

---

Referência: Processo nº VR-12.064-00001142/2026

SEI nº 01617450

Rua Santa Helena, Nº22, - Bairro Niterói, Volta Redonda/RJ, CEP 27283-190  
Telefone: - www.smevr.com.br